



APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 003/2021

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 003/2021 que tem por objeto, locação de imóvel para instalação do escritório de apoio parlamentar do **Deputado José Milton Scheffer**, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e o Locador **Jucimar da Silva Pereira**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ALESC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP: 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone: (48) 3221-2547, correio eletrônico (e-mail): da@alesc.sc.gov.br, representada neste ato por seu **Diretor-Geral** Leonardo Lorenzetti e pelo **Diretor Administrativo** Vitor Luiz Soares Bartelega.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo de Apostilamento tem por objeto c onceder reajuste, nos termos do item "3.4" da Cláusula Terceira do Contrato Original, com base no IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no período de **fevereiro/2024 a janeiro/2025**, cujo índice foi 4,559870% (1628631), com efeitos a contar de **01/02/2025**.

1.1.1. Diante do percentual indicado no Item 1.1 o valor mensal passa de R\$ 1.989,00 (um mil novecentos e oitenta e nove reais), **para R\$ 2.079,70** (dois mil setenta e nove reais e setenta centavos), e o valor global anual passa de R\$ 23.868,00 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e oito reais), **para R\$ 24.956,40** (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **01/02/2025**.

2.2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este apostilamento.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 22/05/2025, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 22/05/2025, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1727827** e o código CRC **92C5A5E9**.